

# Recomendações para a Organização do Ano Letivo 2020/21

## Resumo Executivo

A compatibilização do modelo de ensino tradicional de Ciências com as medidas impostas para reduzir o risco de contágio por COVID-19 colocam uma pressão incomportável sobre os recursos físicos e humanos da escola. Este documento apresenta ao corpo docente em geral, e aos coordenadores de curso e presidentes de departamento em particular, um conjunto de sugestões para o planeamento do ano letivo 2020/21. Estas sugestões têm como objetivo minimizar o impacto das restrições atuais na qualidade do ensino e contribuir para diminuir o risco de contágio dos alunos, docentes, investigadores e pessoal não docente e não investigador de Ciências.

Devido às incertezas que existem quanto à evolução do surto num futuro próximo, devem ser considerados diferentes cenários para os modelos de ensino a praticar em Ciências. O documento propõe assim, que as atividades de ensino sejam enquadradas em 4 modelos de lecionação, todos eles com horas de contacto entre docentes e alunos, mas que se diferenciam pela existência e forma da componente presencial.

O conjunto de recomendações elencadas aponta para:

- Uma priorização do ensino presencial na lecionação das aulas com forte componente experimental;
- A redução da carga letiva presencial e o reforço do estudo autónomo nas aulas teóricas e teórico-práticas;
- A concentração das aulas presenciais de cada aluno no menor número de dias possível;
- Que se assegure, com a regularidade possível ao longo do semestre, o contacto presencial com todos os alunos.

## Introdução

A presente situação de pandemia, a imprevisibilidade da existência de uma vacina em tempo útil e a necessária adoção e manutenção de novas regras de confinamento levantam suspeitas razoáveis de que o funcionamento de todo o ano letivo 2020/21 possa vir também a decorrer em condições excepcionais, à semelhança do que se verificou no segundo semestre de 2019/20.

À luz das condições excepcionais que se antecipam, e por forma a minorar o impacto que eventuais situações de confinamento ou restrição de atividades letivas venham a ter no funcionamento de todo o ano letivo de 2020/21, foi criada uma comissão com o objetivo de propor alterações ao modelo de

ensino/aprendizagem e de funcionamento das atividades letivas em Ciências. A comissão foi composta por:

- Docentes em representação dos órgãos de gestão
  - o Fernanda Oliveira (Direção)
  - o Guilherme Carrilho da Graça (Conselho Pedagógico)
  - o Hugo Miranda (Direção)
  - o Pedro Ré (Conselho Pedagógico)
- Docentes
  - o Ana Cristina Azeredo
  - o Ana Cristina Figueiredo
  - o Cláudio Gomes
  - o Cristina Catita
  - o Luís Sequeira
  - o Nuno Matela
- Alunos
  - o André Torcato
  - o Joana Figueiredo

## Regimes de Lecionação

Por forma a simplificar a discussão das medidas, a comissão considerou 3 regimes de lecionação. Estes regimes caracterizam as restrições à atividade letiva que poderão ser impostas externamente, como forma de controlo da pandemia. A discussão assume que ao longo do ano letivo os regimes de lecionação poderão ser alterados, possivelmente de forma não sincronizada com os períodos letivos e que a alteração pode ocorrer com um aviso prévio curto.

- **RL-Clássico: Inexistência de medidas de confinamento que restrinjam a atividade letiva.** Existe uma normalidade comparável ao 1º semestre de 2019/20. Ou seja, não existe qualquer restrição ao funcionamento da escola.
- **RL-Confinamento: Interdição total de atividades presenciais.** Neste regime todas as atividades letivas presenciais estão suspensas. Será comparável às medidas de confinamento que estiveram em vigor durante o estado de emergência de março de 2020.
- **RL-Restrito: Restrições às atividades presenciais.** As atividades letivas presenciais podem decorrer, mas com restrições que podem advir das dificuldades de mobilidade de e para o campus, e das limitações associadas à concentração de indivíduos (docentes, alunos, funcionários) em determinados espaços do campus, em particular nas salas de aulas e nos laboratórios.

A comissão recomenda que em cada momento, seja adotado o regime de lecionação que mais favorece o ensino presencial e que não ponha em causa a segurança de toda a comunidade, tal como ditado pelas recomendações ou imposições legais pelas autoridades competentes.

O modelo de ensino a aplicar durante o 1º semestre de 2020/21 deverá, na medida do possível, ser flexível, por forma a que as alterações de regime de lecionação tenham um impacto mínimo no seu funcionamento. O impacto deve ser considerado em todas as suas vertentes, incluindo por isso as necessidades de deslocação dos alunos com residência habitual fora de Lisboa, a ocupação dos espaços no campus e a necessidade de preparação dos conteúdos adequados ao regime de ensino em cada momento.

Por forma a facilitar a implementação das alterações, a comissão recomenda que as alterações de regime de ensino ocorram sempre às 2ªs feiras e sejam anunciadas à comunidade não depois da 4ª feira precedente. No início do semestre deverá também ser anunciado a toda a comunidade o canal de comunicação utilizado para anunciar as mudanças de regime e manter permanentemente uma indicação do regime de lecionação ativo no portal de Ciências.

## Restrições

Todas as medidas a adotar na definição do modelo de ensino deverão, na medida do possível, respeitar as seguintes restrições:

- **R1: Carga horária semanal de docentes e alunos.** Apesar de ser aceitável que a carga horária semanal venha a variar durante o período letivo, as medidas deverão assegurar que o conjunto de atividades dos alunos não exceda, em qualquer semana, as 35h, contabilizando as atividades letivas com presença do docente e as atividades em estudo autónomo. Para os docentes, a carga horária semanal não deverá exceder, em qualquer semana, uma vez e meia a carga horária atribuída na distribuição do serviço docente para o semestre. Os desvios deverão ser compensados noutras semanas, por forma a que a média do número de horas letivas semanais por semestre seja mantido.
- **R2: Restrições de horários e disponibilidade de espaços para atividades presenciais.** As medidas a adotar terão que assegurar a compatibilidade com a disponibilidade de espaços existentes, adequados à atividade presencial e com o número de horas letivas consecutivas dos docentes. A ocupação dos espaços terá que considerar os limites de ocupação que respeitem as normas de distanciamento social impostas pela Direção Geral de Saúde, utilizando como referência uma lotação máxima de 25%-30% da lotação normal da sala. No planeamento das aulas, será necessário considerar os tempos necessários para a limpeza e desinfeção dos espaços (15min), necessariamente descontados no tempo de aula.
- **R3: Compatibilidade com o plano do curso.** As medidas a adotar terão que assegurar o cumprimento do plano de curso, nomeadamente no que toca à carga horária total de cada unidade curricular, contabilizando para cada tipologia, os tempos considerados como estudo autónomo e presencial, seja ele síncrono ou assíncrono.
- **R4: Proteção de Docentes e Alunos.** As medidas a adotar deverão contribuir para a proteção de alunos e docentes, particularmente dos que pertencem aos grupos de risco, reduzindo ou eliminando totalmente a sua deslocação ao campus.

## Modelos de Lecionação

O modelo de lecionação poderá ser considerado em duas dimensões: sincronismo e espaço.

### Sincronismo

A dimensão do sincronismo considera a existência e a duração do contacto entre os alunos e os docentes. Nomeadamente:

- **Modelo síncrono:** os alunos e os docentes estão em contacto durante a totalidade da duração da aula.
- **Modelo misto:** os alunos e os docentes estão em contacto durante uma parte da aula, encontrando-se os alunos a realizar trabalho autónomo durante o tempo remanescente;
- **Modelo assíncrono:** não existe um momento de encontro entre os alunos e os docentes sendo toda a comunicação estabelecida com recurso a ferramentas de comunicação diferida (por exemplo, correio eletrónico).

Todos os momentos síncronos terão que se reger por um horário estabelecido.

### Espaço

A dimensão da partilha de espaço considera a simultaneidade da ocupação do mesmo local físico por alunos e docentes. Considera-se:

- **Modelo presencial:** a totalidade da turma e o docente partilham o mesmo espaço físico (sala de aula, laboratório, local de trabalho de campo) durante a aula;
- **Modelo não-presencial:** os alunos e os docentes participam na aula sem partilhar o mesmo espaço físico.
- **Modelo alternado:** parte da turma partilha o mesmo espaço físico com o docente e os restantes assistem à aula remotamente;

### Modelos Considerados

Da combinação de partilhas de espaço e sincronismo resultam os seguintes modelos de lecionação, considerados relevantes para os cenários antecipados e utilizados no remanescente deste documento:

- **Modelo Síncrono Presencial (MSP):** modelo clássico de ensino de Ciências, que poderá ser lecionado exclusivamente no Regime de Lecionação Clássico;
- **Modelo Síncrono Não-Presencial (MSNP):** aulas lecionadas em videoconferência. Sobretudo em aulas com elevado número de alunos, este modelo tem a vantagem de não colocar constrangimentos à ocupação do espaço, permitindo a constituição de turmas de maiores dimensões e o paralelismo de um maior número de aulas.
- **Modelo Síncrono Alternado (MSA):** em que um número limitado de alunos da turma participa fisicamente na aula, com os restantes a participarem por videoconferência. O conjunto de alunos com presença física é rotativo e definido de acordo com as medidas impostas pela DGS no âmbito do Regime de Lecionação Restrito.

- **Modelo Misto Não-Presencial (MMNP):** em que o docente reúne por videoconferência com os alunos apenas durante uma fração do tempo da aula, sendo o restante ocupado por trabalho autónomo realizado pelos alunos e que pode consistir na visualização de vídeos gravados antecipadamente, leitura de capítulos da bibliografia, etc.

A Figura 1 sumariza os modelos considerados, cobrindo todos os regimes de lecionação considerados neste documento.

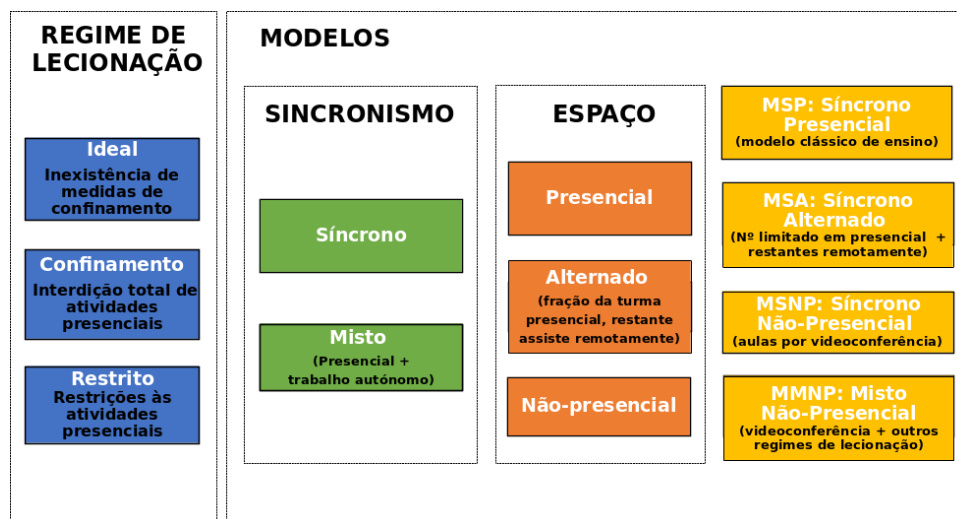


Figura 1: Regimes e modelos de lecionação discutidos no documento

A Tabela 1 apresenta a aplicabilidade dos modelos letivos em função dos regimes de ensino e a sua consequência sobre o espaço e o serviço docente, quando comparados com o modelo presencial utilizado no 1º semestre do ano letivo 2019/2020.

Modelos de Lecionação		Regime Letivo Aplicável			Pressão Sobre Recursos	
		Clássico	Conf	Restr	Serv. Docente	Espaço
MSP	Síncrono Presencial	•		•	Mantém/Aumenta	Mantém/Aumenta
MSNP	Síncrono Não Presencial	•	•	•	Mantém/Reduz	Reduz
MSA	Síncrono Alternado	•		•	Mantém	Mantém
MMNP	Misto Não Presencial	•	•	•	Reduz	Reduz

Tabela 1: Aplicabilidade e impacto dos modelos de lecionação

## Constatações Genéricas

### Limitações de Espaço

Um impacto transversal a todas as tipologias de aulas são as restrições de ocupação de espaço que serão colocadas nos modelos presenciais no Regime Letivo Restrito. Impondo regras de distanciamento social dos alunos como as que têm vindo a ser ditadas atualmente, pode-se assumir que cada aluno “ocupará” 6 lugares de um anfiteatro (separação de 2 lugares laterais e 1 fila). Esta separação reduz para 60 lugares a lotação do anfiteatro 3.2.14 e para 25-30 lugares a dos anfiteatros do C8. Salas de aula de dimensão mais reduzida (como as da entrada lateral do C8), ficarão reduzidas a um número simbólico de 8 ou 10 alunos, e os laboratórios a grupos de 2, 3 ou 4 alunos. Devido à elevada perda de rentabilidade da utilização dos espaços, a manutenção do regime síncrono presencial no Regime Letivo Restrito obrigará à desmultiplicação do

número de turmas. Tendo em conta as elevadas taxas de ocupação de espaço (nº de inscritos/nº de lugares da sala) das unidades curriculares dos 1ºs anos do 1º ciclo e a dimensão dos laboratórios, esta desmultiplicação violaria as restrições de espaço e carga horária (R2 e R1). Por essa razão, as recomendações abaixo encorajam a adoção de modelos de ensino com componente não presencial, como forma de aliviar a pressão sobre o serviço docente e a ocupação do espaço. Os modelos com componente presencial devem privilegiar as aulas de laboratório com aplicações práticas que requeiram equipamento próprio não disponível para os alunos.

### Impossibilidade de Ensino Presencial

Apesar de remoto, não é de excluir que pelo menos em algumas fases do período letivo, confrontados com uma 2ª vaga da pandemia, venha a ser imposto o Regime Letivo de Confinamento. A comissão considera importante que mesmo perante este regime, a atividade letiva não seja interrompida devendo os responsáveis pelas unidades curriculares ter preparado alternativas que assegurem a continuidade da lecionação das aulas previstas em todos os modelos presenciais.

### Comparação de Modelos Não Presenciais

Da experiência registada durante o segundo semestre do ano letivo 2019/2020, a comissão constatou que as barreiras colocadas à comunicação bidirecional pela videoconferência com um grande número de participantes atenuam as vantagens do Modelo Síncrono Não Presencial (MSNP) sobre o Modelo Misto Não Presencial (MMNP). Por esta razão, a comissão recomenda que:

**Recomendação 1:** Os docentes privilegiem o Modelo Misto Não Presencial sobre o Modelo Síncrono Não Presencial, utilizando uma combinação de materiais que encorajem o estudo autónomo para a componente assíncrona. Em particular, se para a componente assíncrona forem utilizados vídeos preparados pelos docentes, cada um destes vídeos deverá ter uma duração curta, de acordo com as melhores práticas pedagógicas. Na componente assíncrona deve ser considerada a utilização de outros materiais pedagógicos para além de vídeos com a exposição da matéria pelo docente.

O MMNP tem a vantagem de permitir a reutilização dos recursos, permitindo adotar critérios que contabilizem como tempo de serviço docente apenas a duração da componente síncrona nas repetições da aula, uma vez que a preparação dos conteúdos é contabilizada na primeira ocorrência.

Por forma a contribuir para a preservação da propriedade intelectual dos conteúdos produzidos pelo corpo docente, a comissão recomenda que:

**Recomendação 2:** Sejam investigados e disponibilizados aos docentes mecanismos que facilitem a preservação da propriedade intelectual dos conteúdos por eles produzidos. Deverá ser estabelecido um conjunto padrão de regras e facilitadas aos docentes as condições para a sua utilização em todos os materiais produzidos.

## Disponibilização de Meios Adequados

A eficiência dos modelos não presenciais depende particularmente da existência de mecanismos adequados de comunicação bidirecional entre docentes e alunos. Todas as unidades curriculares lecionadas nestes regimes deverão utilizar uma das ferramentas de *e-learning* disponibilizadas (Moodle, Microsoft Teams, ou outra). A ferramenta escolhida deve contribuir não só para a agregação dos materiais disponibilizados pelo corpo docente, mas também para a manutenção do espírito de grupo, facilitando a comunicação coletiva, para partilha de questões e experiências, realização e submissão de trabalhos, etc. Finalmente, a comissão recomenda a adoção de um mecanismo uniforme para a divulgação da página de entrada nesta ferramenta para cada unidade curricular.

O Modelo Síncrono Alternado requer a preparação antecipada de alguma infraestrutura, nomeadamente um microfone de lapela e uma coluna por forma a que os alunos que se encontrem em videoconferência disponham da melhor qualidade possível da aula. Por razões de segurança estes equipamentos deverão ser de uso pessoal e disponibilizados a título gratuito aos docentes.

## Acolhimento de Alunos 1º Ano/1ª Vez

Os alunos 1º ano/1ª vez terão frequentado aulas em modelos razoavelmente semelhantes aos que são propostos neste documento nos últimos meses do ensino secundário. No entanto, a entrada e adaptação a um novo ciclo de estudos requer um cuidado particular pelo que importa criar condições mais favoráveis de acompanhamento destes alunos. Por esta razão, a comissão recomenda:

**Recomendação 3:** a moderação das medidas de redução do serviço docente para as unidades curriculares de 1º ano do 1º ciclo, optando preferencialmente por modelos presenciais ou alternados nas aulas teórico-práticas e práticas laboratoriais.

## Diversidade de Planos Curriculares

Os horários a definir deverão considerar a diversidade de planos curriculares dos alunos, frequentemente compostos por unidades curriculares de vários anos. Para tal deverão ser adotadas estratégias semelhantes ou compatíveis com as que têm vindo a ser utilizadas (alternância de turnos manhã/tarde de anos consecutivos). Adicionalmente, deverão ser proporcionadas condições que permitam aos alunos assistir a aulas do modelo não presencial no campus e que se poderão justificar caso o aluno venha a ter aulas presenciais e não presenciais no mesmo dia.

## Eliminação de Fontes de Contágio

Por forma a reduzir os riscos de contágio, dever-se-á encorajar sempre que possível a utilização de equipamentos pessoais dos alunos. Especial atenção deverá ser dada aos computadores, criando as condições que encorajem os alunos a utilizar em sala de aula os seus computadores portáteis quer através da criação de espaços adequados quer através da disponibilização de conectividade de rede com qualidade.

## Proteção de Grupos de Risco

A distribuição de serviço docente deverá alocar preferencialmente aos docentes pertencentes aos grupos de risco, de acordo com os critérios definidos pela Direção Geral de Saúde, as aulas em modelo de ensino não presencial.

Relativamente aos alunos, importa garantir que os critérios definidos pela Direção Geral de Saúde são igualmente aplicáveis, nomeadamente evitando a sua exposição a fatores de risco, assegurando o seu enquadramento nos alunos com necessidades educativas especiais. Assim, a comissão recomenda que:

**Recomendação 4:** se garanta que o estatuto de aluno com Necessidades Educativas Especiais (NEE) é aplicável no caso dos alunos pertencentes a grupos de risco. O procedimento para a obtenção do estatuto deve dispensar deslocações ao campus.

## Revisão de Conteúdos

As alternativas ao modelo de ensino presencial clássico que muito provavelmente serão impostas no 1º semestre de 2020/21, resultam naturalmente numa perda de eficiência na quantidade de conteúdos transmitidos e assimilados.

**Recomendação 5:** os responsáveis de todas as unidades curriculares deverão acautelar a revisão dos programas, de forma a privilegiar a qualidade sobre a quantidade. Excecionalmente durante este ano letivo, os programas deverão abdicar das matérias que não sejam consideradas fundamentais e, correspondentemente, reforçar o tempo dedicado às restantes, visando assegurar a sua aquisição pelos alunos.

A revisão de conteúdos deve ainda considerar a imprevisibilidade do momento em que se realizarão as práticas laboratoriais, condicionadas à disponibilidade dos espaços e de regimes letivos que tolerem regimes presenciais. Por essa razão, algumas unidades curriculares poderão considerar benéfica a antecipação de conteúdos de aulas de outras tipologias (teóricas e/ou teórico-práticas) que precedam necessariamente as práticas laboratoriais.

## Modelos de Ensino por Tipologia

As recomendações seguintes privilegiam a estabilidade do modelo de lecionação, tornando-o, tanto quanto possível, independente do regime de ensino que venha a ser estabelecido em cada momento, sem perturbar o respeito pelas restrições discutidas acima. As exceções têm como objetivo privilegiar a excecionalidade do ensino experimental, que distingue Ciências no panorama do ensino superior nacional. Foi também decidido dividir as medidas por tipologia de aula, tentando definir aproximações genéricas que se mostrem adequadas a todas as unidades curriculares.

### Aulas Teóricas

Com o objetivo de privilegiar a estabilidade do modelo de lecionação, a utilização dos recursos humanos e físicos, e considerando o menor impacto que o ensino não presencial tem nas aulas teóricas, a comissão recomenda que:



### **Recomendação 6:**

- As aulas teóricas de todos os ciclos de estudo sejam lecionadas em regime não-presencial (síncrono ou misto) durante a totalidade dos períodos letivos dos 2 semestres do ano letivo 2020/21. Verificando-se o fim da situação pandémica e perante evidências de que a entrada no regime de leção clássico se manterá até ao final do ano letivo, possa vir a ser adotado o modelo síncrono presencial clássico para o 2º semestre.
- As aulas teóricas de 1º ciclo de licenciatura e mestrado integrado sejam lecionadas em regime misto não-presencial assegurando uma proporção adequada de tempo para a comunicação bidirecional com os alunos;
- Consoante a carga horária e o modelo a adotar nas aulas teórico-práticas e práticas laboratoriais, as aulas teóricas de algumas unidades curriculares sejam forçosamente lecionadas em regime misto não-presencial;

### **Aulas Teórico-práticas**

No panorama de Ciências, as aulas teórico-práticas têm modelos de funcionamento distintos, que podem integrar um número elevado de alunos (até 90) ou grupos de menor dimensão onde já se espera uma maior proximidade pedagógica entre o docente e os alunos (dimensão máxima de 30 alunos).

No caso das teórico-práticas de grande dimensão, o regime de leção restrito perturba de forma equivalente as aulas teórico-práticas e as aulas teóricas. Por outro lado, e considerando a natureza destas aulas, onde se estimula a capacidade de resolução de problemas pelos alunos, as aulas teórico-práticas apresentam alguma flexibilidade para a adoção de modelos mistos, que permitirão aliviar os recursos humanos com vantagem para a manutenção dos modelos síncronos das práticas laboratoriais, discutido mais abaixo. Assim, a comissão recomenda que:

### **Recomendação 7:**

- Seja reduzido o número de turmas teórico-práticas das unidades curriculares com turmas de grande dimensão e que estas sejam lecionadas no modelo misto não-presencial durante a totalidade dos períodos letivos;
- Que a preparação dos materiais para estas aulas estimule a capacidade de resolução autónoma de problemas pelos alunos. O tempo de aula deve ser integralmente dedicado a responder às dúvidas colocadas pelos alunos que lhes surgiram na resolução dos problemas. Estes momentos terão uma utilização mais eficiente se os alunos puderem verificar antecipadamente os resultados do seu trabalho, pelo que o docente deve incluir as resoluções nos materiais disponibilizados;
- Que se salvguarde, sempre que possível, a presença de todos os alunos no campus semanalmente durante o semestre, adotando o modelo síncrono alternado para as unidades curriculares com turmas teórico-práticas de até 30 alunos;

### **Aulas Práticas Laboratoriais**

O impacto dos regimes de leção com restrições ou em confinamento será sobretudo nas limitações à prática experimental supervisionada dos alunos, por

ser dificilmente transportável para regime não presencial. Por essa razão, a comissão propõe que a flexibilidade, e libertação de recursos, conseguida na adoção de regimes mistos noutras tipologias, seja aplicada em benefício das práticas laboratoriais, mesmo considerando a imprevisibilidade da distribuição dos regimes letivos ao longo do ano.

Para restringir a impossibilidade de realização de práticas laboratoriais à situação em que o regime de lecionação com confinamento vigora durante a totalidade do período letivo, propõe-se que estas aulas sejam lecionadas tão cedo quanto possível, ou seja, no primeiro momento do semestre em que se verifique um dos regimes letivos clássico ou restrito, mesmo que tal implique uma distribuição da carga horária distinta da das restantes semanas do semestre. Finalmente, as restrições de ocupação do espaço expectáveis no regime letivo restrito e o já limitado número de alunos por turma nesta tipologia sugere que seja necessário diminuir a carga horária presencial, aliviando assim a pressão sobre as infraestruturas laboratoriais e a carga horária dos docentes.

Perante estas considerações:

### **Recomendação 8:**

- O programa das práticas laboratoriais seja revisto, por forma a:
  - o Reduzir, dentro de limites razoáveis, o número de aulas presenciais, adotando o modelo síncrono alternado, para algumas, e, para as restantes, um modelo misto;
  - o Considerar, para todas as aulas do programa, uma alternativa em regime misto não presencial que, no caso da ativação do regime letivo de confinamento, substitua, apesar do impacto na qualidade da formação, a aula presencial prevista;
- De acordo com as condições definidas pelo coordenador de curso, em concertação com os responsáveis das unidades curriculares, permitir que as aulas definidas para o modelo síncrono alternado possam ser lecionadas em qualquer momento do semestre e em regime intensivo, suspendendo as restantes aulas, por forma a beneficiar de aberturas para o regime letivo restrito ou clássico que venham a ocorrer. Em particular, estas aulas deverão ser tornadas independentes do ritmo de lecionação das aulas teóricas e teórico-práticas da mesma unidade curricular;
  - o Nos casos em que venha a ser adotado um regime intensivo de práticas laboratoriais, adaptar e simplificar o programa das práticas-laboratoriais, de forma a compatibilizá-lo com o tempo disponível para estudo autónomo dos alunos;
- No dimensionamento das turmas para os modelos presenciais, respeitar a lotação máxima imposta para o laboratório/sala.

De notar que a distribuição do serviço docente para as aulas em modelo síncrono presencial não poderá descurar a restrição de carga horária (R1) afetada pela multiplicação do número de turmas necessária para respeitar restrições de ocupação do espaço que sejam impostas pelo regime letivo restrito.

## Trabalho de Campo

Na eventualidade da manutenção do regime letivo de confinamento para a totalidade do período letivo, as aulas de trabalho de campo terão que ser lecionadas em regime não presencial, utilizando experiências ou apresentações que substituam a deslocação ao local a visitar.

À semelhança das práticas laboratoriais, estas aulas deverão ser lecionadas tão cedo quanto possível no período letivo, para prevenir situações em que o regime letivo de confinamento venha a ser ativado e se mantenha até ao final do semestre.

No regime letivo restrito, as restrições de espaço não se aplicam à aula propriamente dita, mas têm impacto no transporte para o local, cujas limitações de ocupação não serão inferiores às determinadas para os transportes públicos. Neste contexto:

### **Recomendação 9:**

- Que as aulas de trabalho de campo sejam preparadas de forma a serem tão independentes quanto possível da matéria lecionada nas restantes tipologias, com o objetivo de poderem ser realizadas logo que possível no período letivo;
- Que na orçamentação das deslocações seja considerado o necessário aumento de custos resultante da diminuição da ocupação;
- Que sejam preferencialmente selecionados locais que os alunos possam visitar em regime de estudo autónomo ou pelos seus próprios meios;